

NO ESPAÇO QUE SE SEGUE, EXPRESSE O QUE MOTIVOU A SUA
DECISÃO DE FREQUENTAR O CURSO A QUE SE CANDIDATA

Nota:

Deve apresentar Documentos comprovativos dos dados mencionados nesta ficha curricular.

Data ____/____/____

Assinatura

ANEXO V

Entidades com as quais a Universidade Atlântica tem protocolos de colaboração:

Hospital Curry Cabral;
Hospital de Santa Maria;
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental;
Centro Hospitalar de Cascais;
Hospital Fernando da Fonseca;
Hospital de Santa Marta;
Hospital da Misericórdia de Arruda dos Vinhos;
Hospital Distrital de Santarém;
Hospital Doutor José Maria Grande de Portalegre;
Hospital de Nossa Senhora do Rosário;
Centro de Atendimento das Taipas;
AMI;
Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal;
Alcoitão.

207700998

ENSILIS — EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, S. A.**Despacho n.º 4478/2014**

A ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, entidade instituidora da Universidade Europeia, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 87/2013, de 26 de junho, manda publicar, ao abrigo

dos artigos 77.º e 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, a alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Turismo — aprovada pelo Conselho Científico do Estabelecimento de Ensino, órgão legal e estatutariamente competente para o efeito, e comunicada à Direção Geral do Ensino Superior em 8 de novembro de 2013 — registada com o n.º R/B-AI 192/2008, cujo plano de estudos se encontra publicado pelo Despacho n.º 15442/2011, *Diário da República* n.º 218, de 14 de novembro de 2011.

19 de março de 2014. — O Diretor-Geral da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª *Nelson Santos de Brito*.

FORMULÁRIO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Europeia
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola de Turismo, Desporto e Hospitalidade
- 3 — Curso: Turismo
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Turismo e Lazer
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 Créditos ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 6 (seis) semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Turismo e Lazer	Tur	90	
Gestão e Administração	Gest	12	
Línguas e Literaturas Estrangeiras	Ling. Est.	18	
Sociologia	Soc	3	
Direito	Dir	6	
Estatística	Est	6	
Informática na óptica do utilizador	Inf	6	
Contabilidade e Fiscalidade	Cont	6	
Marketing e Publicidade	Mkt	12	
Desenvolvimento Pessoal	DP	6	
Finanças, Banca e Seguros	Fin	6	
Optativas	Opc		9
<i>Total</i>		171	9

10 — Observações: Os Estudantes deverão realizar em regime opcional 9 créditos ECTS, de modo a perfazerem um total de 180 créditos ECTS.

11 — Plano de estudos:

Universidade Europeia**Escola de Turismo, Desporto e Hospitalidade****Turismo****Licenciatura****Turismo e Lazer****1.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geografia do Turismo	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Economia do Turismo	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundamentos do Turismo	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Gestão de Serviços	Gest	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Inglês I	Ling. Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Metodologia das Ciências Sociais	Soc	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito do Turismo	Dir	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Estatística	Est	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Turismo e Transportes	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Sistemas Informáticos	Inf	Semestral	150	56 [TP=28] [PL=28]	6	
Inglês II	Ling. Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Técnicas de Expressão Escrita	DP	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	

3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Contabilidade	Contab	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Marketing Turístico	Mkt	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Património Material e Imaterial	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=28]	6	
Informática Aplicada ao Turismo	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [PL=28]	6	
Inglês III	Ling. Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Competências Comunicacionais	DP	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	

4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão Financeira	Fin	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Mercados e Produtos Turísticos	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Itinerários Turísticos	Tur	Semestral	150	56 [T=14] [TP=14] [PL=28]	6	
Turismo e Sustentabilidade	Tur	Semestral	150	56 [T=28] [TP=14] [PL=14]	6	
Inglês IV	Ling. Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Opcional	—	Semestral	75	—	3	Opcional

5.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Plano de Negócios	Gest	Semestral	150	56 [T = 14] [TP = 28] [PL = 14]	6	
Promoção Turística	Tur	Semestral	150	56 [T = 14] [TP = 28] [PL = 14]	6	
Animação Turística	Tur	Semestral	150	56 [T = 14] [TP = 28] [PL = 14]	6	
Agências de Viagens e Operadores Turísticos	Tur	Semestral	150	56 [T = 14] [TP = 28] [PL = 14]	6	
Inglês V	Ling. Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Opcional	—	Semestral	75	—	3	Opcional

6.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projeto Final	Tur	Semestral	150	56 [OT = 56]	6	
Marketing Digital	Mkt	Semestral	150	56 [T = 14] [TP = 28] [PL = 14]	6	
Planeamento do Turismo	Tur	Semestral	150	56 [T = 14] [TP = 28] [PL = 14]	6	
Gestão de Negócios Turísticos	Tur	Semestral	150	56 [T = 14] [TP = 28] [PL = 14]	6	
Inglês VI	Ling. Est.	Semestral	75	28 [T=14] [PL=14]	3	
Opcional	—	Semestral	75	—	3	Opcional

207703532

**UNIVERSITAS — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR
E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA, C. R. L.**

Despacho n.º 4479/2014

**Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação
Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovou a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Educação Pré — Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado neste estabelecimento de ensino.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração ao plano de estudos do referido curso de mestrado foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de Janeiro de 2014, tendo sido registada em 06/02/2014 com o n.º R/A-Ef 949/2011/AL01.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, autorizado pelo Despacho n.º 24569/2009, de 29 de outubro, e na sequência de comunicação prévia de alteração ao plano de estudos remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014, passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.

2 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano letivo 2014/2015.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Universitas, *Prof. Doutor Ruben A. Elvas Leitão*.

ANEXO

**Estrutura curricular e Plano de Estudos do ciclo
de estudos conducente ao grau de mestre em Educação
Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**

1 — Instituição de ensino: ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências

2 — Grau: Mestre

3 — Especialidade: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos: Três semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	10
Didáticas Específicas	DE	30
Iniciação à Prática Profissional	IPP	45
Formação na Área de Docência	FAD	5
<i>Total</i>		90